



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 121/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Gracieli Araújo de Souza

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024630-67.2021.4.01.8004

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **GRACIELI ARAÚJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Gracieli Araújo de Souza
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCAF
Início:	02/05/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/05/2022, às 00:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15659626** e o código CRC **B89755D4**.